ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 022/2010

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CTG LAURO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedida subvenção social no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) ao CTG Lauro Rodrigues, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.345.443/0001-00 para a cobertura de despesas de várias entidades com o XIII Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí, visto que será o CTG Lauro Rodrigues o responsável por gerenciar os recursos.

Art. 2º - A subvenção concedida por esta Lei será repassada em 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinqüenta reais) cada, pagos sempre no quinto dia útil do mês subseqüente.

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser apresentada ao término do convênio.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0705 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.392.0101.2065 – Manut. das Ativid. Artísticas e Culturais
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais..... R$ 9.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 24/10
Rec. 08.3.2010

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social ao CTG Lauro Rodrigues, objetivando contribuir com o custeio das etapas do XIII Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí.

O valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) será repassado em 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinqüenta reais) cada, pagos sempre no quinto dia útil do mês subseqüente.

Mesmo diante de todas as dificuldades financeiras e estruturais do Município o valor foi acrescido em 20% em relação ao recurso repassado em 2009 ao Grupo Folclórico Tapirapé, para gerenciar o Campeonato Municipal de Laço do ano passado, o qual resultou na Lei nº 3.036, de 05 de maio de 2009.

Cabe ressaltar que o CTG Lauro Rodrigues se encarregará de gerenciar a distribuição dos valores às outras entidades, bem como providenciará a apresentação da prestação de contas à Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Recursos Humanos.

Imperiosa a aprovação do referido projeto, face ao grande envolvimento da comunidade nestes eventos, os quais enaltecem além do esporte, o tradicionalismo e, por conseqüência, a cultura do nosso povo.

Na certeza de que os nobres edis valorizam a cultura e o trabalho desenvolvido pelos esportistas e tradicionalistas, espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 08 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E O CTG LAURO RODRIGUES

Termo de Convênio que entre si celebram, de um lado o **CTG LAURO RODRIGUES**, com sede na Rua Oderich, 991, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.345443/0001-00, neste ato representado pelo seu patrão Adail Antonio Rosseti, a seguir denominado simplesmente CTG, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Darci José Lauermann, CPF nº 349.073.000-34, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado a Rua das Laranjeiras, 630, Loteamento Laux, em São Sebastião do Caí-RS, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº__, de__ de _____ de 2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A finalidade do presente convênio é estabelecer a mútua colaboração entre o MUNICÍPIO e o CTG, para o desenvolvimento do XIII Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí.

Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO ao CTG deverão contemplar a totalidade das entidades assemelhadas ao CTG envolvidas no referido XIII Campeonato Municipal de Laço de São Sebastião do Caí, para despesas gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO deverá repassar um total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), em 04 (quatro) parcelas mensais de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinqüenta reais) até o quinto dia útil do mês subseqüente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CTG

O CTG compromete-se a:

a) prestar os serviços de acordo com objeto deste convênio;

b) depositar os recursos transferidos pelo Município, em estabelecimento oficial de crédito, em conta bancária específica;

c) utilizar os recursos recebidos, bem como o resultado das aplicações financeiras, exclusivamente no objeto do presente instrumento, vedado o seu emprego em finalidade diversa da estabelecida;

d) prestar contas mensalmente, até quinto dia útil do mês, da verba recebida no mês anterior, ficando condicionado este procedimento à liberação de nova parcela;

e) amparar as entidades co-irmãs.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O presente convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - RS
4

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0705 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.392.0101.2065 – Manut. das Ativid. Artísticas e Culturais
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais..... R$ 9.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A qualquer tempo o presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Poderá ainda este instrumento ser rescindido a qualquer tempo pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou superveniência de norma legal que o torne inexeqüível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí para dirimir quaisquer dúvidas e divergências resultantes do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

ADAIL ANTONIO ROSSETI
Patrão CTG Lauro Rodrigues

TESTEMUNHAS:

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
5

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.345.443/0001-00 **MATRIZ**		**28/06/1973**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS LAURO RODRIGUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODERICH	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.760-000		**SAO SEBASTIAO DO CAI**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/03/2010** às **22:03:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2010